



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 174/2019 - CCJ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Relator Designado: Vereador Nilson Antônio da Silva

Cuida-se de propositura, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, cujo objeto é solicitar autorização para a Câmara Municipal de Assis celebrar filiação com a UVESP (União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo) e dá outras providências.

De início, cumpre destacar que à iniciativa da Mesa Diretora em propor Projeto de Resolução para a celebração da referida filiação, está em conformidade com o disposto no artigo 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da presente proposta, verifica-se que a filiação com a UVESP, promoverá a esta Câmara Municipal, o aprimoramento e qualificação, através de Cursos e Seminários de capacitação, orientação técnica nas áreas de gestão pública, acesso ao site e jornal da UVESP, intercâmbio entre as Câmaras associadas através dos 34 (trinta e quatro) Parlamentos Regionais e Diretores Municipais, informativos das mesmas.

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à sua tramitação, a fim de que seja apreciado e deliberado em plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 2019.

Nilson Antônio da Silva
Relator

